



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - ISB

DECISÃO

Assunto: Resposta ao recurso interposto pela candidata **Cristiane Costa Reis da Silva**, referente ao resultado da Prova de Títulos da área de conhecimento Enfermagem (Código: 3120ISB01), Edital N° 031/2020.

Interessada: Cristiane Costa Reis da Silva (inscrição n° 963)

Prezada Candidata,

A Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia - CCCMS-ISB, em atenção a sua interposição de recurso, apresenta o seguinte julgamento:

1. Sumário da interposição:

Na solicitação de recurso, enviada para o endereço eletrônico ccms.isb@gmail.com no dia 11 de dezembro de 2021, a interessada solicita revisão do critério avaliativo e, a consequente atribuição de notas, com referência ao que segue os artigos 50 e 51 da Resolução 026/2008.

2. Análise:

Considerando o Edital n° 031 de 2020, de 01 de dezembro de 2020, regido pelos seguintes instrumentos normativos: Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Lei n° 12.990, de 09 de junho de 2014; Lei n° 13.656 de 30 de abril de 2018; Decreto n° 8.727 de 28 de abril de 2016; Decreto n° 9.739, de 28 de março de 2019; Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei n° 12.618, de 30 de abril de 2012; Decreto n° 7.485, de 18 de maio de 2011, atualizado pelo Decreto n° 8.259, de 29 de maio de 2014 e Decreto 9.269 de 24 de janeiro de 2018; Decreto 9.508 de 24 de setembro de 2018; Ação Declaratória de Constitucionalidade n° 41 – STF de 20 de abril de 2017, publicada no DOU em 07 de maio, de 2017; Portaria MEC n°. 243, de 03 de março de 2011; Portaria Interministerial de n° 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017; Portaria Normativa MPOG/SGP n° 4 de 6 de abril de 2018 Ofício Circular n° 391/2018-MP e Nota Técnica n° 21.544/2018-MP; Resoluções n° 026/2008, 007/2009 e 003/2019 do Conselho Universitário da UFAM; demais normas estabelecidas neste Edital e quaisquer outras aplicáveis.

Considerando que o recurso foi interposto pela interessada dentro do prazo estabelecido no calendário de provas do certame.

Considerando o cumprimento do item 13.2 do edital nº 031/2020, que estabelece que “o interessado deverá interpor recurso mediante preenchimento do Anexo VIII.

Considerando a manifestação da Banca Examinadora sobre o recurso, solicitada pela CCCMS-ISB, que resolveu pelo deferimento da requerente quanto a revisão de todas as notas atribuídas na Prova de títulos e ofereceu elementos instrutórios para a decisão desta comissão.

3. Parecer:

A Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas - CCCMS-ISB, após análise do recurso interposto pela interessada e da manifestação da Banca Examinadora resolve pelo **DEFERIMENTO** do recurso. Diante do exposto e após a revisão de todas as notas atribuídas na etapa da Prova de títulos da área de conhecimento Enfermagem (Edital 031/2020), esta CCCMS divulgará aos candidatos o novo mapa de resultado da prova de títulos, corrigido pela Banca Examinadora em 12 de dezembro de 2021 (Anexo).

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Em Coari, 12 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kemilla Sarmento Rebelo, Presidente da Comissão**, em 12/12/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderson Monteiro da Costa, Membro**, em 12/12/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi, Membro**, em 12/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0797925** e o código CRC **7C8E2705**.

Estrada Coari-Mamiá, 305 - Bairro Espírito Santo - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69.460-000, Coari/AM,

Referência: Processo nº 23105.035874/2021-48

SEI nº 0797925



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Concurso Público conforme Edital nº 085
de 27 de dezembro de 2019
Instituto de Saúde e Biotecnologia/Coari

DECISÃO

ASSUNTO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE A REVISÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS SOLICITADA PELA CANDIDATA CRISTIANE COSTA REIS - EDITAL 031 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Interessada: Cristiane Costa Reis, inscrição nº: 963, candidata no Concurso Público, conforme Edital nº 031 de 01 de dezembro de 2020, para a área Enfermagem, do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas.

Documento que consta: 1. Requerimento da interposição de recurso preenchido e assinado pela candidata.

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano em curso, a Banca Examinadora instituída pela Portaria Nº 1716, de 25 de outubro de 2021, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), reuniu-se às 17:h00min do dia 11 de dezembro de 2021 para julgar o recurso encaminhado pela requerente Cristiane Costa Reis, enviado pelo e-mail (no horário das 15:39min) da comissão destinada ao processo seletivo de professor do Magistério Superior do Concurso Público, conforme Edital nº 031 de 01 de dezembro de 2020, para a área Enfermagem.

I Do recurso:

A requerente Cristiane Costa Reis, solicita a revisão das notas atribuídas na Prova Títulos de todos os candidatos do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior do Edital nº 031 de 01 de dezembro de 2020, para a área Enfermagem, argumentando que o item 12 do Edital 031 de 01 de dezembro de 2020 não integralmente atendido, especificamente os subitens: 12.5 a 12.7. Assim como a Resolução 026/2008 – Capítulo V, sec. III – Prova de Títulos e Art. 50, referente ao cálculo da Prova de Títulos.

II- Resposta do recurso:

Após a leitura do recurso a Banca Examinadora entendeu ser necessário realizar a recontagem dos pontos de todos os candidatos aprovados para esta etapa. Ao tomar por base o Edital nº 031 de 01 de dezembro de 2020, bem como a Resolução da UFAM Nº 026/2008 do CONSUNI a Banca Examinadora apresenta as seguintes respostas:

- Ainda em atenção ao item 12.2 do Edital 031 de 20 de dezembro de 2020, a banca examinadora revisou TODOS os documentos apresentados e só atribuiu pontuação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Concurso Público conforme Edital nº 085
de 27 de dezembro de 2019
Instituto de Saúde e Biotecnologia/Coari

aos certificados e correlatos **citados** no Curriculum Lattes. Cabe destacar que o contrário também foi cumprido, ou seja, os certificados e correlatos que não foram **citados** no Curriculum Lattes, também não foi atribuído pontuação.

- A Banca Examinadora realizou a correção das notas atribuídas, com alteração das médias das notas da Prova de Títulos e conseqüentemente do Resultado Final do Concurso para a Carreira do Magistério Superior – Edital 031 de 20 de dezembro de 2020.
- Em atenção ao artigo Art. 50 do Edital 031 de 20 de dezembro de 2020, o cálculo dos pontos das tabelas: II.1, II.2 e III foi feito da seguinte forma:
 - I. Lançado toda produção intelectual, listada e comprovada pelo candidato, indicando a quantidade, valor unitário e valor absoluto por cada tipo/natureza de produção.
 - II. Calculado o somatório individual dos candidatos, em valor absoluto, para a totalidade dos tipos de produção.
- Em atenção ao Art. 51 – As notas dos itens II (Produção Intelectual na área do Concurso, Tabelas II.1 e II.2) e III (Atividade Acadêmica, Tabela III) do Art. 47, serão atribuídas da seguinte forma:
 - I. Caso o maior número de pontos obtidos em cada um dos itens II e III do Art. 47 seja inferior a 10 (dez) pontos, atribui-se como nota o número de pontos obtidos por cada candidato.
 - II. Caso o maior número de pontos obtidos nos itens II e III do Art. 47 era superior a **10 (dez)** pontos, atribuindo-se nota 10 ao candidato que obteve a maior pontuação em cada um dos itens e, usando a pontuação e a nota desse candidato como referência, atribui-se aos demais candidatos a nota proporcional à sua respectiva pontuação.
- Em atenção ao Art. 52 - A nota final da Prova de Títulos foi calculada, sendo considerada a média aritmética simples dos itens: (I) Titulação Acadêmica, (II) Produção Intelectual na área do Concurso e (III) Atividade Acadêmica.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Concurso Público conforme Edital nº 085
de 27 de dezembro de 2019
Instituto de Saúde e Biotecnologia/Coari

III-Parecer:

Diante do exposto os membros da Banca Examinadora do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior do Edital nº 031 de 01 de dezembro de 2020, para a área Enfermagem, após análise do recurso encaminhado resolve pelo **DEFERIMENTO** da requerente quanto a revisão de todas as notas atribuídas na Prova de Títulos.

SMJ, este é o parecer.

Coari, 12 de dezembro de 2021.

Anna Paula de Carvalho

Profa. Dra Anna Paula de Carvalho – Presidente

Noeli m.

Profa. Dra. Noeli das Neves Toledo – Membro

Milena Gaion Malosso

Profa. Dra. Milena Gaion Malosso - Membro



MAPA DE RESULTADO – PROVA DE TÍTULOS

Edital n°:	031/2020
Unidade Acadêmica:	Instituto de Saúde e Biotecnologia, Coari - AM
Departamento:	Coordenação Acadêmica
Área:	ENFERMAGEM

N° Inscrição	Nome do Candidato	NTA	NPIC	NAA	MPT
963	Cristiane Costa Reis da Silva	7,0	10	10	9
996	Eurides Souza de Lima	5,0	5,54	6,74	5,76
300	Paula Andreza Viana Lima	5,0	7,93	4,02	5,65
179	Wevernilson Francisco de Deus	3,0	4,02	3,48	3,50
832	Enock Barroso dos Santos	5,0	0,54	1,85	2,46

Legenda: NTA – Nota da Titulação Acadêmica. NPIC – Nota da Produção Intelectual na área do concurso e NAA – Nota das Atividades Acadêmicas. MPT – Média da Prova de Títulos.

$$MPT = \frac{NTA + NPIC + NAA}{3}$$

Coari, 12 de dezembro de 2021.

Anna Paula de Carvalho

Anna Paula de Carvalho
Presidente da Banca Examinadora

Noeli das Neves Toledo

Noeli das Neves Toledo
Membro da Banca Examinadora

Milena Gaion Malosso

Milena Gaion Malosso
Membro da Banca Examinadora